



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo SEI nº 6021.2025/0048422-8**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços de diagramação editorial e impressão de 100 (cem) exemplares da Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, edição nº 13, composta de artigos elaborados pelos residentes jurídicos da PMSP no período de 2022 a 2025, organizada pela equipe do Centro de Estudos Jurídicos da PGM-SP.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

A publicação da Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Município tem como objetivo divulgar a produção científica e técnica dos residentes jurídicos, fortalecendo a difusão do conhecimento produzido no âmbito da PGM-SP.

A edição nº 13 dá continuidade ao trabalho desenvolvido em edições anteriores, razão pela qual se faz necessária a contratação de serviços gráficos especializados, garantindo qualidade editorial e padronização com edições anteriores (em especial a nº 11, que servirá como referência gráfica).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **I – DIAGRAMAÇÃO EDITORIAL**

- Formato final: Revista (16 x 23 cm);
- Arquivo inicial: Word (inclui capa e miolo);
- Quantidade de páginas: 396 (aproximadamente);
- Adequação do padrão gráfico: conforme especificações da impressão;
- Fonte e estilo: manter padrão do arquivo enviado;
- Identidade visual: conforme edição nº 11 da Revista Jurídica (doc. SEI nº 131325826);

- Produto final: Arquivo digital em PDF, revisado, pronto para impressão e arquivamento.

## II – IMPRESSÃO

- Tipo: Livro (revista científica encadernada);
- Formato final: 16 x 23 cm;
- Quantidade: 100 exemplares;
- Número de páginas: 396 (miolo);
- Capa:
  - Papel Supremo 250 g/m<sup>2</sup>
  - Impressão 4x4 (colorida frente e verso)
  - Plastificação fosca
- Miolo:
  - Papel Offset 75 g/m<sup>2</sup>
  - Impressão 1x1 (tinta preta)
- Encadernação: Fresado PUR
- Acabamento: sem orelhas

## CLÁUSULA QUARTA – DOS MATERIAIS DE REFERÊNCIA

Constituem-se em materiais de apoio e referência para a execução dos serviços:

- Arquivo inicial da Revista em Word (doc. SEI nº 131325592);
- Modelo de identidade visual (Edição nº 11 da Revista, em PDF – doc. SEI nº 131325826).

## CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços seguirá os seguintes prazos:

- **Diagramação:** até 10 (dez) dias corridos após o recebimento do arquivo inicial;

- **Impressão:** até 10 (dez) dias corridos após a aprovação do arquivo final diagramado;
- **Entrega dos exemplares:** até 07 (sete) dias corridos após a aprovação da **amostra** enviada pelo Setor Técnico de Biblioteca e confirmada pela Contratada.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

- O arquivo diagramado deverá ser entregue em PDF, para conferência e ajustes pela equipe da Biblioteca/CEJUR;
- A impressão deverá respeitar fielmente as especificações técnicas constantes da Cláusula Terceira;
- Os exemplares impressos deverão apresentar acabamento adequado, sem falhas de impressão, manchas, cortes irregulares ou defeitos de encadernação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

Compete à contratada:

- Executar a diagramação e impressão conforme especificações deste Termo de Referência;
- Realizar eventuais ajustes na diagramação solicitados pela equipe da Biblioteca/CEJUR;
- Garantir a entrega integral dos 100 exemplares dentro do prazo estabelecido.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Compete à contratante:

- Disponibilizar o arquivo inicial da Revista (Word) e a edição n.º 11 em PDF como referência;
- Conferir e aprovar a prova digital em PDF da diagramação antes da impressão;
- Receber e aprovar a **amostra** enviada pela contratada;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

### **CLÁUSULA NONA – DO VALOR ESTIMADO**

O valor será definido conforme orçamento a ser apresentado pelo setor competente de compras/contratações, com base nas especificações deste Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por membros da equipe da Biblioteca da PGM-SP.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Termo de Referência servirá de base para a formalização do processo de contratação e deverá ser encaminhado ao setor competente para adoção dos trâmites legais.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.



Beatriz de Oliveira Royer Massonetto  
Bibliotecária-chefe  
Setor Técnico de Biblioteca  
CEJUR/PGM